



EDITAL Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2017

DESISTÊNCIA DA AUTODECLARAÇÃO – EBTT

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPI MANAUS-CENTRO, MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS-ZONA LESTE, COARI/AM, EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM, ITACOATIARA/AM, LÁBREA/AM, MANACAPURU/AM, MAUÉS/AM, PARINTINS/AM, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, TABATINGA/AM E TEFÉ/AM

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, TORNA PÚBLICO, a desistência dos candidatos a seguir relacionados, de concorrer às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei nº. 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus *campi* ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 005/2016 e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Conforme itens 13.25 e 13.26 do Edital nº 005/2016, o candidato a seguir relacionado, apresentou o Termo de Desistência da Autodeclaração de pretos e pardos, desistindo de concorrer às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos.

AMPLA CONCORRÊNCIA										
GESTÃO PÚBLICA 1 - EIRUNEPÉ										
INSC.	NOME	NASC.	LP	LEAP	CP	CE	PE	D.D.	P.T.	NF
109376	JEFFERSON DAVI F. DOS SANTOS	15/10/1988	13,00	3,00	14,00	27,00	57,00	80,33	0,00	68,67

1.2. O referido candidato será classificado exclusivamente na ampla concorrência.

1.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de março de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM